CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Ciro Valdez dos Santos

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 5603 DE 4 DE ABRIL DE 2018 PARA INCLUIR EM SEU ARTIGO 60 INCISO II A ALÍNEA "B", CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica acrescido a alínea "b" ao inciso II do artigo 60 da Lei Municipal n° 5603, de 4 de abril de 2018.

"b) – Fica proibida a adoção de animais por pessoa que já tenha sido condenada judicialmente, em decisão transitada em julgado, pelos crimes de abandono e maus-tratos contra animais."

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTO FELIZ, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Ciro Valdez dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Ciro Valdez dos Santos

JUSTIFICATIVA:

Os maus-tratos a animais é uma realidade no país, que fica mais evidente a cada dia, na medida em que, embora lentamente, vai crescendo a consciência do problema na sociedade, em função das ações da sociedade civil, do judiciário e dos poderes públicos. A tipificação na lei do crime de maus-tratos é um alvissareiro sinal do crescimento dessa consciência pública. Mas é evidente também que estamos ainda muito longe de uma situação minimamente satisfatória, como indicam as notícias frequentes veiculadas na mídia e as estatísticas oficiais.

Estamos propondo, por meio do presente projeto de lei, que os condenados por maus-tratos a animais, com sentença transitada em julgado, sejam proibidos de adotar animais. As chances desses animais adotados serem também submetidos a maus-tratos é alta. Com isso, cremos estar contribuindo para o enfrentamento do problema.

Ciro Valdez dos Santos

Vereador